



32
4

Pregão Eletrônico nº 12/2022
Menor Preço
Sistema de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022

No dia 31 de outubro de 2022, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ RS - COMAJA**, situado na Rua General Câmara, 89, sala 01, na cidade de Ibirubá, RS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.656.200/0001-95, neste ato representada pelo seu Presidente **MARCIA ROSSATTO FREDI**, inscrita no CPF sob o nº 513.301.130-04, portadora da Carteira de Identidade nº 10439742-68 SJS-RS, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO, na forma Eletrônico, PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 12/2022, publicada no DIÁRIO OFICIAL FAMURS, no dia 23 de setembro de 2022, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da empresa Milano Comércio de Pneumáticos LTDA, CNPJ 36.097.231/0001-02 sediada na Rua João Carlos Marinho, Bairro: Bortolon, na cidade de XANXERÊ/SC, telefone 49 3431 0352, e-mail contato.milanopneus@gmail.com indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, por meio de Pregão Eletrônico tendo por fim a aquisição mediante REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CORRELATOS, PARA USO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO COMAJA, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes do Termo de referência e seus anexos do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 12/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 – O(s) preço(s) registrado(s), a(s) especificação(ões) do(s) objeto(s), a(s) quantidade(s), fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Item	Quant	Un medida	Especificação	Valor Unitário	Total por Item	Marca
2	72	110,0	UN	PNEU BORRACHUDO/MISTO 275/80 R22.5 COM ÍNDICE DE VELOCIDADE K, COM SULCO DE PROFUNDIDADE DE NO MÍNIMO 23 MM, ÍNDICE DE CARGA 146/149. PADRÃO	2.435,0000	267.850,0000	GOODY EAR



33
4

				DE QUALIDADE PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, BRIDGESTONE OU DE QUALIDADE SUPERIOR.			
--	--	--	--	----------------------------------------------------------------------------------	--	--	--

Total do fornecedor: R\$ 267.850,00

3 – VALIDADE DA ATA

3.1 – A presente Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com **eficácia legal após a publicação do seu extrato**, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, não podendo ser prorrogada.

4.- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da Contratante:

- 4.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 4.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 4.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 4.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 4.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

4.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4.3. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a possível vantagem dos preços registrados em Ata.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 5.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 5.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 5.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 5.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 5.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 5.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.



34
7

6 – CONDIÇÕES GERAIS

6.1 – As condições gerais do fornecimento do(s) produto(s), tais como os prazos para entrega e recebimento do(s) objeto(s), as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

6.2 – Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ibirubá, RS, em 31 de outubro de 2022.

MARCIA ROSSATTO Assinado de forma digital por
MARCIA ROSSATTO
FREDI:51330113004
Dados: 2022.11.01 15:01:13 -03'00'
FREDI:51330113004

MARCIA ROSSATTO FREDI
Presidente COMAJA

MILANO COMERCIO
DE PNEUMATICOS
LTDA:36097231000

Assinado de forma digital por MILANO
COMERCIO DE PNEUMATICOS
LTDA:36097231000102
DN: c=BR, ou=Presencial,
ou=20181735000176, ou=AC.SingularID
Multipla, o=ICP-Brasil, cn=MILANO
COMERCIO DE PNEUMATICOS
LTDA:36097231000102
Dados: 2022.11.01 10:37:28 -03'00'

Milano Comércio de Pneumáticos LTDA
CNPJ 36.097.231/0001-02



35
4

Pregão Eletrônico nº 12/2022
Menor Preço
Sistema de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022

No dia 31 de outubro de 2022, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ RS - COMAJA**, situado na Rua General Câmara, 89, sala 01, na cidade de Ibirubá, RS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.656.200/0001-95, neste ato representada pelo seu Presidente **MARCIA ROSSATTO FREDI**, inscrita no CPF sob o nº 513.301.130-04, portadora da Carteira de Identidade nº 10439742-68 SJS-RS, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO, na forma Eletrônico, PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 12/2022, publicada no DIÁRIO OFICIAL FAMURS, no dia 23 de setembro de 2022, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da empresa MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ 20.183.508/0001-80 sediada na R GUABIRUBA, Bairro: AGUA VERDE, na cidade de BLUMENAU/SC, telefone , e-mail indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, por meio de Pregão Eletrônico tendo por fim a aquisição mediante REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CORRELATOS, PARA USO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO COMAJA, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes do Termo de referência e seus anexos do **Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 12/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 – O(s) preço(s) registrado(s), a(s) especificação(ões) do(s) objeto(s), a(s) quantidade(s), fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Item	Quant	Un	Especificação	Valor Unitário	Total por Item	Marca
1	20	6,0	UN	PNEU 245/70 R16 ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 108. ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO "T". PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, BRIDGESTONE OU DE QUALIDADE SUPERIOR.	659,9900	3.959,9400	APTANY
1	21	6,0	UN	PNEU 265/75 R16 ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 110. ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO "R". PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, BRIDGESTONE OU DE QUALIDADE	889,9900	5.339,9400	APTANY

RODRIGO ANTONIO BARBON:
Assinado de forma digital por RODRIGO ANTONIO BARBON:00444498958
Dados: 2022.11.01 19:17:47 -03'00'

Consórcio Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí/RS – COMAJA
Rua General Câmara, 89 | Bairro Centro | Ibirubá – RS | CEP: 98200-000
Fone: (054) 3324-4502 | www.comajacom.br | licitacao@comaja.com.br
Página 1 de 9



Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos
Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí | RS



36
7

				SUPERIOR.			
1	26	12,0	UN	PNEU 12.4-24 PARA USO PLAINA HIDRÁULICA NIVELADORA, TRATOR AGRÍCOLA. Nº DE LONAS 10. CLASSIFICAÇÃO R-1. UTILIZAÇÃO: PLAINA HIDRÁULICA NIVELADORA ACOPLÉ E TRATOR NEW HOLLAND.	1.579,990 0	18.959,88 00	SUPER GUIDER
1	28	3,0	UN	PNEU 12.5/80-18 PARA USO DIANTEIRO EM RETROESCAVADEIRA. Nº DE LONAS 10. PADRÃO DE QUALIDADE FIRESTONE, PIRELLI, GOODYEAR OU SIMILAR	1.429,990 0	4.289,970 0	FORER UNNER
1	29	6,0	UN	PNEU 12.5/80-18 PARA USO DIANTEIRO EM RETROESCAVADEIRA. Nº DE LONAS 12. CLASSIFICAÇÃO R-4. PADRÃO DE QUALIDADE FIRESTONE, PIRELLI, GOODYEAR OU SIMILAR. UTILIZAÇÃO: RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E E NEW HOLLAND.	1.431,990 0	8.591,940 0	FORER UNNER
1	31	9,0	UN	PNEU 12-16.5 PARA USO DIANTEIRO EM RETROESCAVADEIRA. Nº DE LONAS 10. CLASSIFICAÇÃO R-4. PADRÃO DE QUALIDADE FIRESTONE, PIRELLI, GOODYEAR OU SIMILAR. UTILIZAÇÃO: RETROESCAVADEIRA	1.031,990 0	9.287,910 0	FORER UNNER
1	32	9,0	UN	PNEU 14.00-24 PARA USO EM MOTONIVELADORA, ROLO COMPACTOR. Nº DE LONAS 16. CLASSIFICAÇÃO G2/L2 PADRÃO DE QUALIDADE FIRESTONE, PIRELLI, GOODYEAR OU SIMILAR.	2.799,990 0	25.199,91 00	FORER UNNER
1	33	12,0	UN	PNEU 14.9-24 PARA USO EM TRATOR. Nº DE LONAS 12. CLASSIFICAÇÃO R-1. UTILIZAÇÃO: TRATOR AGRICOLA 7630 NEW HOL.	1.894,990 0	22.739,88 00	SUPER GUIDER
1	35	3,0	UN	PNEU 14.9-28, TRASEIRO, PARA USO EM TRATOR. Nº DE LONAS 10. CLASSIFICAÇÃO R-1. UTILIZAÇÃO: TRATOR AGRICOLA 7630 NEW HOL.	2.479,990 0	7.439,970 0	FORER UNNER
1	45	3,0	UN	PNEU 18.4-34 PARA TRATOR AGRÍCOLA Nº DE LONAS 10. CLASSIFICAÇÃO: R1 UTILIZAÇÃO:	3.894,990 0	11.684,97 00	FORER UNNER

RODRIGO ANTONIO BARBON: 0044449 8958
Assinado de forma digital por RODRIGO ANTONIO BARBON:00444 498958
Dados: 2022.11.01 19:17:59 -03'00'

Consórcio Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí/RS – COMAJA
Rua General Câmara, 89 | Bairro Centro | Ibirubá – RS | CEP: 98200-000
Fone: (054) 3324-4502 | www.comajacom.br | licitacao@comaja.com.br
Página 2 de 9

37
7

3

TRATOR JOHN DEERE 4X4							
1	46	3,0	UN	PNEU 18.4-34 PARA TRATOR AGRÍCOLA Nº DE LONAS 12. CLASSIFICAÇÃO: R1 UTILIZAÇÃO: MÁQUINAS AGRÍCOLAS	3.894,990 0	11.684,97 00	FORER UNNER
1	47	9,0	UN	PNEU 18.4L-34 PARA USO TRASEIRO EM TRATOR. Nº DE LONAS 12. CLASSIFICAÇÃO R-1. UTILIZAÇÃO: TRATOR AGRALE	3.894,990 0	35.054,91 00	FORER UNNER
1	48	12,0	UN	PNEU 185/60 R15 RADIAL PARA AUTOMÓVEIS: PADRÃO DE QUALIDADE FIRESTONE, PIRELLI, GOODYEAR OU SIMILAR.	309,8900	3.718,680 0	NEXEN
1	49	66,0	UN	PNEU 185/65 R15 RADIAL PARA AUTOMÓVEIS: ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 88; ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO "H"; DESENHO DA BANDA DE RODAGEM CONFORME PIRELLI P1, FIRESTONE FIREHAWK 900. BRIDGESTONE TURANZA ER300, GOODYEAR ASSURANCE OU EQUIVALENTE.	310,8300	20.514,78 00	NEXEN
1	54	30,0	UN	PNEU 205/60 R16 RADIAL PARA AUTOMÓVEIS: ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 92; ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO "H"; DESENHO DE BANDA DE RODAGEM CONFORME PIRELLI ATR, FIRESTONE DESTINATION A/T, GOODYEAR WRANGLER ADVENTURE OU EQUIVALENTE.	399,9900	11.999,70 00	NEXEN
1	55	12,0	UN	PNEU 205/60 R16 RADIAL PARA AUTOMÓVEIS: ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 92; ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO "H"; DESENHO DA BANDA DE RODAGEM CONFORME PIRELLI P7, BRIDGESTONE TURANZA ER300, GOODYEAR EFFICINTGRIP OU EQUIVALENTE. UTILIZAÇÃO VEÍCULOS SPIN LTZ	399,4900	4.793,880 0	NEXEN
1	56	64,0	UN	PNEU 225/75 R16 PARA AUTOMÓVEIS ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 105. ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO "R". PADRÃO DE QUALIDADE FIRESTONE, PIRELLI, GOODYEAR OU SIMILAR.	624,9900	39.999,36 00	ROADKI NG
1	60	9,0	UN	PNEU 235/75 R17.5 ÍNDICE DE	824,9900	7.424,910	JINYU

RODRIGO ANTONIO BARBON: 00444498 958
 Assinado de forma digital por RODRIGO ANTONIO BARBON:00444498958
 Dados: 2022.11.01 19:18:10 -03'00'

				CARGA MÍNIMO 132. ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO "L". PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, BRIDGESTONE OU DE QUALIDADE SUPERIOR		0	
1	62	6,0	UN	PNEU 295/80 R22,5 RADIAL SEM CÂMARA PARA CAMINHÕES (RODAS DIRECIONAIS): ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 152/148; DESENHO DA BANDA DE RODAGEM PRÓPRIO PARA RODAS DIRECIONAIS E USO EM PISO MISTO CONFORME PIRELLI FG85, FIRESTONE T819, BRIDGESTONE M-840, GOODYEAR G686 OU EQUIVALENTE	1.869,990 0	11.219,94 00	DPLUS
1	70	76,0	UN	PNEU BITOLA 195/60 - 15; PARA AUTOMÓVEL, ÍNDICE DE CARGA 88. PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, BRIDGESTONE OU DE QUALIDADE SUPERIOR	308,9900	23.483,24 00	ROADKI NG
1	74	36,0	UN	PNEU NOVO 10-16.5 - 10 LONAS. MINICARREGADEIRA, BOBCAT. PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, BRIDGESTONE OU DE QUALIDADE SUPERIOR	815,9900	29.375,64 00	FORER UNNER
1	76	12,0	UN	PNEU NOVO 265/75R 16 C. PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, BRIDGESTONE OU DE QUALIDADE SUPERIOR.	979,9900	11.759,88 00	APTANY
1	83	15,0	UN	PNEU NOVO RADIAL 10.00R20 PARA CAMINHÃO. Nº DE LONAS 16.PARA USO EM RODAS DIRECIONAIS, LISO. ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO K. RODOVIAS DE PISO MISTO. DESENHO CONFORME TIPO FIRESTONE T-819, GOODYEAR G686 OU SIMILAR. UTILIZAÇÃO: CAMINHÃO FORD CARGO 2628E 6X4, CAMINHÃO MB ATRON 2729K/36.	1.979,990 0	29.699,85 00	DPLUS
1	84	6,0	UN	PNEU RADIAL 165/70 R13 PARA AUTOMÓVEIS ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 79. ÍNDICE DE VELOCIDADE	314,9900	1.889,940 0	KUMHO

RODRIGO
ANTONIO
BARBON:
0044449
8958

Assinado de
forma digital
por RODRIGO
ANTONIO
BARBON:00444
498958
Dados:
2022.11.01
19:18:20 -03'00'

37
7

				MÍNIMO "T". PADRÃO DE QUALIDADE FIRESTONE, PIRELLI, GOODYEAR OU SIMILAR. UTILIZAÇÃO: AUTOMÓVEIS			
1	85	18,0	UN	PNEU RADIAL 175/65 R14 PARA AUTOMÓVEIS ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 86. ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO "T". PADRÃO DE QUALIDADE FIRESTONE, PIRELLI, GOODYEAR OU SIMILAR. UTILIZAÇÃO: AUTOMÓVEIS	299,9900	5.399,8200	KUMHO
1	86	120,0	UN	PNEU RADIAL 175/70R13 PARA VEÍCULO. ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 82.ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO "T". DESENHO DA BANDA DE RODAGEM SEM ESPECIFICAÇÃO ESPECIAL. PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE OU DE QUALIDADE SUPERIOR. UTILIZAÇÃO: AUTOMÓVEIS	299,9900	35.998,8000	CORDIA NT
1	87	110,0	UN	PNEU RADIAL 175/70R14 PARA VEÍCULO. ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 88. ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO "T". DESENHO DA BANDA DE RODAGEM SEM ESPECIFICAÇÃO ESPECIAL. PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, BRIDGESTONE OU DE QUALIDADE SUPERIOR. UTILIZAÇÃO: VEÍCULOS MONTANA, DOBLÔ AMBULÂNCIA	344,9900	37.948,9000	XBRI
1	88	18,0	UN	PNEU RADIAL 185/65R14 PARA VEÍCULO. ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 86. ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO "T". DESENHO DA BANDA DE RODAGEM SEM ESPECIFICAÇÃO ESPECIAL. PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE OU DE QUALIDADE SUPERIOR. UTILIZAÇÃO: VEÍCULOS GOL G4, PALIO WEEKEND.	349,9900	6.299,8200	JK/JK
1	89	130,0	UN	PNEU RADIAL 185/70R14 PARA VEÍCULO. ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 88. ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO "T". DESENHO DA BANDA DE RODAGEM SEM ESPECIFICAÇÃO ESPECIAL. PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, BRIDGESTONE OU DE QUALIDADE	349,9900	45.498,7000	KUMHO

				SUPERIOR. UTILIZAÇÃO: VANS E UTILITÁRIOS.			
1	90	6,0	UN	PNEU RADIAL 195/55 R15 PARA AUTOMÓVEIS. ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 85 OU SUPERIOR ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO "H" OU SUPERIOR. PADRÃO DE QUALIDADE FIRESTONE, PIRELLI, GOODYEAR OU SIMILAR.	309,9900	1.859,9400	MASSIMO
1	93	30,0	UN	PNEU RADIAL 195/60R15 PARA VEÍCULO. ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 88. ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO "H". DESENHO DA BANDA DE RODAGEM SEM ESPECIFICAÇÃO ESPECIAL. PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GOODYEAR	301,9900	9.059,7000	ROADKI NG
1	94	30,0	UN	PNEU RADIAL 195/65R15 PARA VEÍCULO. ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 91. ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO "H". DESENHO DA BANDA DE RODAGEM SEM ESPECIFICAÇÃO ESPECIAL. PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, BRIDGESTONE OU DE QUALIDADE SUPERIOR. UTILIZAÇÃO: VEÍCULOS SPIN LTZ.	309,9900	9.299,7000	WANLI
1	96	30,0	UN	PNEU RADIAL 205/70R15 PARA VEÍCULO. ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 106/104. ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO "R". Nº DE LONAS 08. DESENHO TIPO CITY NET OU SIMILAR. PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GOODYEAR, BRIDGESTONE OU DE QUALIDADE SUPERIOR. UTILIZAÇÃO: VANS/UTILITÁRIOS.	479,9900	14.399,7000	MASSIMO
1	99	36,0	UN	PNEU RADIAL 215/75 R16 PARA VANS E UTILITÁRIOS. ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 113/111 TREADWEAR 400 TRAÇÃO EM ASFALTO: "A" DISSIPACÃO DE CALOR: "A" PADRÃO DE QUALIDADE FIRESTONE, PIRELLI, GOODYEAR OU SIMILAR. UTILIZAÇÃO: FIAT VAN DUCATO	569,9900	20.519,6400	WANLI
1	102	18,0	UN	PNEU RADIAL 225/65 R16 PARA AUTOMÓVEIS. PADRÃO DE	554,9900	9.989,8200	ROADKI NG

RODRIGO ANTONIO BARBON:
Assinado de forma digital por RODRIGO ANTONIO BARBON:00444498958
00444498
Dados:
2022.11.01
19:18:46 -03'00'



Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos
Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí | RS



ENCANTADAS
Recantos, contos e histórias
do povo gaúcho

41
7

				QUALIDADE FIRESTONE, PIRELLI, GOODYEAR OU SIMILAR. UTILIZAÇÃO: AMBULÂNCIA E BOXER			
1	106	30,0	UN	PNEU RADIAL 235/75 R15 PARA AUTOMÓVEIS. ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 109. ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO "R". PADRÃO DE QUALIDADE FIRESTONE, PIRELLI, GOODYEAR OU SIMILAR. UTILIZAÇÃO: AUTOMÓVEIS	588,9900	17.669,70 00	ROADKI NG
1	111	15,0	UN	PNEU RADIAL 265/65 R17 PARA CAMIONETA. ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 112 (180KG POR PNEU). ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO "S". PADRÃO DE QUALIDADE FIRESTONE, PIRELLI, GOODYEAR OU SIMILAR. UTILIZAÇÃO: FORD RANGER	729,9900	10.949,85 00	ROADKI NG
1	112	15,0	UN	PNEU RADIAL 265/75 R16 PARA CAMIONETA. ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 123/120 TREADWEAR 340 TRAÇÃO EM ASFALTO: "E" DISSIPAÇÃO DE CALOR: "E" PADRÃO DE QUALIDADE FIRESTONE, PIRELLI, GOODYEAR OU SIMILAR. UTILIZAÇÃO: FORD F 350	899,4900	13.492,35 00	APTANY
1	113	30,0	UN	PNEU RADIAL 275/80R22.5 PARA CAMINHÕES. Nº DE LONAS 16. PARA USO EM RODAS DIRECIONAIS/LISO. ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 149/146. ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO "K". RODOVIAS DE PISO MISTO. DESENHO CONFORME TIPO PIRELLI TG-85, GOODYEAR G677 MSD OU SIMILAR. UTILIZAÇÃO: CAMINHÃO FORD CARGO 2422E 6X2, FORD CARGO 2629E 6X4, ONIBUS MB OF 1519R	1.699,970 0	50.999,10 00	DPLUS
1	126	45,0	UN	PNEU NOVO 185/70R 14 UTILIZAÇÃO: KA,CHERRY	347,9900	15.659,55 00	KUMHO
1	128	12,0	UN	PNEU NOVO RADIAL 10.00R20 PARA CAMINHÃO. Nº DE LONAS 16. PARA USO EM RODAS DIRECIONAIS, LISO . ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO "K". RODOVIAS DE PISO MISTO. DESENHO CONFORME TIPO FIRESTONE T-819, GOODYEAR G686	1.988,990 0	23.867,88 00	DPLUS

RODRIGO
ANTONIO
BARBON:
00444498
958

Assinado de
forma digital
por RODRIGO
ANTONIO
BARBON:00444
498958
Dados:
2022.11.01
19-18-57 -03'00'

Consórcio Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí/RS – COMAJA
Rua General Câmara, 89 | Bairro Centro | Ibirubá – RS | CEP: 98200-000
Fone: (054) 3324-4502 | www.comajacom.br | licitacao@comaja.com.br
Página 7 de 9

				OU SIMILAR. UTILIZAÇÃO: CAMINHÃO FORD CARGO 2628E 6X4, CAMINHÃO MB ATRON 2729K/36.			
2	30	40,0	UN	PNEU 12/16.5, DIANTEIRO, PARA USO EM RETROESCAVADEIRA. Nº DE LONAS 12	959,9900	38.399,6000	FORER UNNER
2	53	6,0	UN	PNEU 20.5-25 PARA USO EM CARREGADEIRA. Nº DE LONAS 20. CLASSIFICAÇÃO L-3. SULCOS MÍNIMOS 28MM (PROFUNDIDADE) PADRÃO DE QUALIDADE FIRESTONE, PIRELLI, GOODYEAR OU SIMILAR. UTILIZAÇÃO: PÁ CARREGADEIRA 130ZB	5.349,9900	32.099,9400	FORER UNNER
2	100	118,0	UN	PNEU RADIAL 215/75R17.5 PARA ÔNIBUS E CAMINHÕES LEVES. Nº DE LONAS 12. PARA USO EM RODAS DIRECIONAIS, LISO. ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 126/124. ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO "K". RODOVIAS DE PISO MISTO. DESENHO CONFORME TIPO PIRELLI FG-85, GOODYEAR G686 OU SIMILAR.	628,9900	74.220,8200	XBRI

Total do fornecedor: R\$ 833.747,32

3 – VALIDADE DA ATA

3.1 – A presente Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com **eficácia legal após a publicação do seu extrato**, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, não podendo ser prorrogada.

4.- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da Contratante:

- 4.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 4.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 4.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 4.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 4.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

4.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano

RODRIGO ANTONIO BARBON:
 Assinado de forma digital por RODRIGO ANTONIO BARBON:0044498958
 Dados: 2022.11.01 19:19:11 -02'00'



43
Y

causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4.3. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a possível vantagem dos preços registrados em Ata.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 5.1.1.** efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 5.1.2.** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 5.1.3.** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 5.1.4.** comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 5.1.5.** manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.1.6.** indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 5.1.7.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

6 – CONDIÇÕES GERAIS

6.1 – As condições gerais do fornecimento do(s) produto(s), tais como os prazos para entrega e recebimento do(s) objeto(s), as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

6.2 – Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ibirubá, RS, em 31 de outubro de 2022.

MARCIA ROSSATTO Assinado de forma digital por
MARCIA ROSSATTO
FREDI:5133011300 FREDI:51330113004
Dados: 2022.11.03 08:14:28
-03'00'

4

MARCIA ROSSATTO FREDI
Presidente COMAJA

RODRIGO ANTONIO Assinado de forma digital por RODRIGO
ANTONIO BARBON:00444498958
BARBON:00444498958 Dados: 2022.11.01 19:19:22 -03'00'

MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
CNPJ 20.183.508/0001-80



44
y

Pregão Eletrônico nº 12/2022
Menor Preço
Sistema de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022

No dia 31 de outubro de 2022, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ RS - COMAJA**, situado na Rua General Câmara, 89, sala 01, na cidade de Ibirubá, RS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.656.200/0001-95, neste ato representada pelo seu Presidente **MARCIA ROSSATTO FREDI**, inscrita no CPF sob o nº 513.301.130-04, portadora da Carteira de Identidade nº 10439742-68 SJS-RS, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO, na forma Eletrônico, PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 12/2022, publicada no DIÁRIO OFICIAL FAMURS, no dia 23 de setembro de 2022, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da empresa JN PNEUS LTDA, CNPJ 44.472.217/0001-70 sediada na AV 7 DE SETEMBRO, Bairro: CENTRO, na cidade de RIO FORTUNA/SC, telefone , e-mail indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, por meio de Pregão Eletrônico tendo por fim a aquisição mediante REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CORRELATOS, PARA USO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO COMAJA, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes do Termo de referência e seus anexos do **Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 12/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 – O(s) preço(s) registrado(s), a(s) especificação(ões) do(s) objeto(s), a(s) quantidade(s), fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Item	Quant	Un	Especificação	Valor Unitário	Total por Item	Marca
1	22	3,0	UN	PNEU 10,5/65 - 16 PARA USO EM RETROESCAVADEIRA RANDON. Nº DE LONAS 10. CARGA MÁXIMA: 1550 KG	784,21000	2.352,6300	SUPER GUIDER
1	40	12,0	UN	PNEU 17.5-25, DIAGONAL PARA USO EM MOTO NIVELADORA RETROESCAVADEIRAS. Nº DE LONAS 16. CLASSIFICAÇÃO 2/L2. PADRÃO DE QUALIDADE FIRESTONE, PIRELLI, GOODYEAR OU SIMILAR.	3.310,0100	39.720,1200	SUPER GUIDER

1	51	3,0	UN	PNEU 19.5L-24 PARA USO TRASEIRO EM RETROESCAVADEIRA. Nº DE LONAS 12. CLASSIFICAÇÃO R-4. DESENHO DE BANDA DE RODAGEM CONFORME GOODYEAR IT 525 OU EQUIVALENTE. UTILIZAÇÃO: RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406B E CATERPILLAR 416E E NEW HOLLAND.	3.249,270 0	9.747,810 0	SUPER GUIDER
1	75	3,0	UN	PNEU NOVO 12,5/80 X18 - 10 LONAS. PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, BRIDGESTONE OU DE QUALIDADE SUPERIOR.	1.434,690 0	4.304,070 0	SUPER GUIDER

Total do fornecedor: R\$ 56.124,63

3 – VALIDADE DA ATA

3.1 – A presente Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com **eficácia legal após a publicação do seu extrato**, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, não podendo ser prorrogada.

4.- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da Contratante:

4.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

4.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

4.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

4.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

4.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4.3. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a possível vantagem dos preços registrados em Ata.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:



46
y

3

- 5.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 5.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 5.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 5.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 5.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 5.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

6 – CONDIÇÕES GERAIS

6.1 – As condições gerais do fornecimento do(s) produto(s), tais como os prazos para entrega e recebimento do(s) objeto(s), as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

6.2 – Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ibirubá, RS, em 31 de outubro de 2022.

MARCIA ROSSATTO
FREDI:51330113004

Assinado de forma digital por
MARCIA ROSSATTO
FREDI:51330113004
Dados: 2022.10.31 14:59:39
-03'00'

MARCIA ROSSATTO FREDI
Presidente COMAJA

NATHALIA RICKEN
OENNING:11462046983

Assinado de forma digital por
NATHALIA RICKEN
OENNING:11462046983
Dados: 2022.10.31 14:48:39 -03'00'

JN PNEUS LTDA
CNPJ 44.472.217/0001-70



47
y

Pregão Eletrônico nº 12/2022
Menor Preço
Sistema de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022

No dia 31 de outubro de 2022, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ RS - COMAJA**, situado na Rua General Câmara, 89, sala 01, na cidade de Ibirubá, RS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.656.200/0001-95, neste ato representada pelo seu Presidente **MARCIA ROSSATTO FREDI**, inscrita no CPF sob o nº 513.301.130-04, portadora da Carteira de Identidade nº 10439742-68 SJS-RS, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO, na forma Eletrônico, PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 12/2022, publicada no DIÁRIO OFICIAL FAMURS, no dia 23 de setembro de 2022, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da empresa CV TYRES EIRELI, CNPJ 28.888.423/0001-09 sediada na AV NEREU RAMOS, Bairro: CENTRO, na cidade de ITAPEMA/SC, telefone , e-mail indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, por meio de Pregão Eletrônico tendo por fim a aquisição mediante REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CORRELATOS, PARA USO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO COMAJA, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes do Termo de referência e seus anexos do **Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 12/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 – O(s) preço(s) registrado(s), a(s) especificação(ões) do(s) objeto(s), a(s) quantidade(s), fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Item	Quant	Un	Especificação	Valor Unitário	Total por Item	Marca
1	34	12,0	UN	PNEU 14.9-26 PARA USO TRASEIRO EM TRATOR. Nº DE LONAS 12. CLASSIFICAÇÃO R-1- MODELO AGRÍCOLA. UTILIZAÇÃO: TRATOR.	2.279,7500	27.357,0000	AGSTAR
2	23	56,0	UN	PNEU 1000-20 TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DE TRAÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 16 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 19MM. PADRÃO DE QUALIDADE FIRESTONE, PIRELLI, GOODYEAR OU SIMILAR.	1.580,0000	88.480,0000	VIKRANT
2	24	100,0	UN	PNEU 1000-20 TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES	1.519,8300	151.983,0000	CENTELL A



Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos
Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí | RS



48
7

				MÍNIMAS: 16 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 12MM PADRÃO DE QUALIDADE FIRESTONE, PIRELLI, GOODYEAR OU SIMILAR.			
2	36	76,0	UN	PNEU 1400-24 PARA RETROESCAVADEIRA MOTONIVELADORA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, 16 LONAS, DESENHO V.	2.590,000 0	196.840,0 000	SUPERG UIDER
2	37	15,0	UN	PNEU 1400-24 PARA TRATOR, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, 12 LONAS	2.590,000 0	38.850,00 00	SUPERG UIDER
2	38	30,0	UN	PNEU 1400R24, PARA RETROESCAVADEIRA MOTONIVELADORA, TIPO RADIAL, COM NO MÍNIMO 16 LONAS, DESENHO V. SEM CARÇAÇA DE AÇO.	5.999,000 0	179.970,0 000	TRIANGL E
2	41	9,0	UN	PNEU 17.5-25, RADIAL, PARA USO EM MOTO NIVELADORA RETROESCAVADEIRAS. Nº DE LONAS 16. COM CARÇAÇA DE AÇO. CLASSIFICAÇÃO 2/L2. PADRÃO DE QUALIDADE FIRESTONE, PIRELLI, GOODYEAR OU SIMILAR.	6.744,280 0	60.698,52 00	TRIANGL E
2	44	21,0	UN	PNEU 18.4-30 PARA USO TRASEIRO EM TRATOR. Nº DE LONAS 6. CLASSIFICAÇÃO R-1 - MODELO AGRÍCOLA. UTILIZAÇÃO: TRATOR AGRÍCOLA	3.410,000 0	71.610,00 00	JK/JK
2	50	15,0	UN	PNEU 19.5L-24 PARA RETROESCAVADEIRA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 12 LONAS	2.972,220 0	44.583,30 00	SUPERG UIDER
2	52	100,0	UN	PNEU 195/75 R16 RADIAL PARA VANS E UTILITÁRIOS: PADRÃO DE QUALIDADE FIRESTONE, PIRELLI, GOODYEAR OU SIMILAR.	479,9200	47.992,00 00	APTANY
2	73	45,0	UN	PNEU LISO/MISTO 275/80 R22.5 COM ÍNDICE DE VELOCIDADE K, COM SULCO DE PROFUNDIDADE DE NO MÍNIMO 18 MM, ÍNDICE DE CARGA 146/149. PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, BRIDGESTONE OU DE QUALIDADE SUPERIOR.	1.551,170 0	69.802,65 00	XBRI
2	77	30,0	UN	PNEU NOVO 295/80 R22,50 - 16 LONAS LISO. PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE,	1.760,000 0	52.800,00 00	DURABLE

				BRIDGESTONE OU DE QUALIDADE SUPERIOR.			
2	82	36,0	UN	PNEU RADIAL 10.00R20 PARA CAMINHÃO. Nº DE LONAS 16. PARA USO EM RODAS DE TRAÇÃO, BORRACHUDO. ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 146/143. ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO "D". RODOVIAS DE PISO MISTO. DESENHO CONFORME TIPO FIRESTONE T-831, GOODYEAR G677 MSD, PIRELLI TG-85 OU SIMILAR. UTILIZAÇÃO: CAMINHÃO FORD CARGO 2628E 6X4, CAMINHÃO MB ATRON 2729K/36.	2.000,000	72.000,0000	DPLUS

Total do fornecedor: R\$ 1.102.966,47

3 – VALIDADE DA ATA

3.1 – A presente Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com **eficácia legal após a publicação do seu extrato**, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, não podendo ser prorrogada.

4.- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da Contratante:

4.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

4.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

4.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

4.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

4.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4.3. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a possível vantagem dos preços registrados em Ata.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



50
y

- 4
- 5.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 5.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

6 – CONDIÇÕES GERAIS

6.1 – As condições gerais do fornecimento do(s) produto(s), tais como os prazos para entrega e recebimento do(s) objeto(s), as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

6.2 – Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ibirubá, RS, em 31 de outubro de 2022.

MARCIA ROSSATTO
FREDI:51330113004

Assinado de forma digital por
MARCIA ROSSATTO
FREDI:51330113004
Dados: 2022.11.01 16:15:44 -03'00'

MARCIA ROSSATTO FREDI
Presidente COMAJA

CV TYRES EIRELI
CNPJ 28.888.423/0001-09

CV TYRES
EIRELI:
288884230
00109

Assinado digitalmente por CV TYRES
EIRELI:28888423000109
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC,
L=ITAPEMA, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CNPJ A1, OU=20085105000106,
OU=presencial, CN=CV TYRES
EIRELI:28888423000109
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2022-11-01 15:52:38
Foxit Reader Versão: 9.5.0



51
7

Pregão Eletrônico nº 12/2022
Menor Preço
Sistema de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022

No dia 31 de outubro de 2022, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ RS - COMAJA**, situado na Rua General Câmara, 89, sala 01, na cidade de Ibirubá, RS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.656.200/0001-95, neste ato representada pelo seu Presidente **MARCIA ROSSATTO FREDI**, inscrita no CPF sob o nº 513.301.130-04, portadora da Carteira de Identidade nº 10439742-68 SJS-RS, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO, na forma Eletrônico, PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 12/2022, publicada no DIÁRIO OFICIAL FAMURS, no dia 23 de setembro de 2022, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da empresa CURITIBA COMERCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA, CNPJ 47.270.248/0001-36 sediada na R PADRE DEHON, Bairro: BOQUEIRÃO, na cidade de Curitiba/PR, telefone , e-mail indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, por meio de Pregão Eletrônico tendo por fim a aquisição mediante REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CORRELATOS, PARA USO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO COMAJA, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes do Termo de referência e seus anexos do **Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 12/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 – O(s) preço(s) registrado(s), a(s) especificação(ões) do(s) objeto(s), a(s) quantidade(s), fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Item	Quant	Un	Especificação	Valor Unitário	Total por Item	Marca
1	16	3,0	UN	CÂMARA PNEUMÁTICA PARA PNEU 10.5/65-16	93,2800	279,8400	TORTUGA
1	19	6,0	UN	PNEU 215/80 R16 ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 107. ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO "R". PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, BRIDGESTONE OU DE QUALIDADE SUPERIOR.	989,4300	5.936,5800	GOODRIDE SL369
1	104	14,0	UN	PNEU RADIAL 225/75 R15 PARA AUTOMÓVEIS ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 106S. ÍNDICE DE	1.078,9900	15.105,8600	TRINAGLE

52
7

				VELOCIDADE MÍNIMO "R". PADRÃO DE QUALIDADE FIRESTONE, PIRELLI, GOODYEAR OU SIMILAR. UTILIZAÇÃO: GM S10			
1	107	30,0	UN	PNEU RADIAL 255/45 R17 PARA AUTOMÓVEIS PADRÃO DE QUALIDADE FIRESTONE, PIRELLI, GOODYEAR OU SIMILAR.	1.589,9900	47.699,7000	COMFORSER
1	110	15,0	UN	PNEU RADIAL 255/75 R15 PARA USO EM D-20 OU S-10, PADRÃO DE QUALIDADE FIRESTONE, PIRELLI, GOODYEAR OU SIMILAR. UTILIZAÇÃO: FRONTIER	1.179,8800	17.698,2000	FIRESTONE DESTINATION
1	114	15,0	UN	PNEU RADIAL 7.50R16 PARA MICRO-ÔNIBUS. Nº DE LONAS 12. PARA USO EM RODAS DE TRACÇÃO, BORRACHUDO. ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 121/120. ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO "J". DESENHO CONFORME TIPO PIRELLI FG-85, GOODYEAR G32 OU SIMILAR. UTILIZAÇÃO: MICRO-ÔNIBUS VOLARE A6.	1.449,9900	21.749,8500	TRIANGLE
1	129	8,0	UN	CÂMARA DE AR NOVA EM BORRACHA PARA PNEU 3.25-8', UTILIZAÇÃO CARRINHO DE MÃO	29,9900	239,9200	CARGO
1	130	16,0	UN	CÂMARA DE AR NOVA EM BORRACHA PARA PNEU 3.5-8', UTILIZAÇÃO CARRINHO DE MÃO	44,9900	719,8400	CARGO

Total do fornecedor: R\$ 109.429,79

3 – VALIDADE DA ATA

3.1 – A presente Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com **eficácia legal após a publicação do seu extrato**, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, não podendo ser prorrogada.

4.- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da Contratante:

- 4.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 4.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 4.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 4.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;



53
4

- 3
- 4.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 4.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 4.3. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a possível vantagem dos preços registrados em Ata.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 5.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 5.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 5.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 5.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 5.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 5.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

6 – CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1 – As condições gerais do fornecimento do(s) produto(s), tais como os prazos para entrega e recebimento do(s) objeto(s), as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.
- 6.2 – Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ibirubá, RS, em 31 de outubro de 2022.

MARCIA ROSSATTO Assinado de forma digital por
MARCIA ROSSATTO
FREDI:51330113004
Dados: 2022.10.31 15:00:50 -03'00'

MARCIA ROSSATTO FREDI
Presidente COMAJA

JOSE SALESIO MUNIZ DO Assinado de forma digital por JOSE
SALESIO MUNIZ DO AMARAL:50912402920
AMARAL:50912402920
Dados: 2022.10.31 14:52:04 -03'00'

CURITIBA COMERCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA
CNPJ 47.270.248/0001-36



54
9

Pregão Eletrônico nº 12/2022
Menor Preço
Sistema de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022

No dia 31 de outubro de 2022, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARÁI RS - COMAJA**, situado na Rua General Câmara, 89, sala 01, na cidade de Ibirubá, RS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.656.200/0001-95, neste ato representada pelo seu Presidente **MARCIA ROSSATTO FREDI**, inscrita no CPF sob o nº 513.301.130-04, portadora da Carteira de Identidade nº 10439742-68 SJS-RS, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO, na forma Eletrônico, PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 12/2022, publicada no DIÁRIO OFICIAL FAMURS, no dia 23 de setembro de 2022, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da empresa SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ 30.484.520/0001-88 sediada na R ALFREDO EICKE JUNIOR, Bairro: BARRA DO RIO, na cidade de Itajai/SC, telefone , e-mail indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, por meio de Pregão Eletrônico tendo por fim a aquisição mediante REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CORRELATOS, PARA USO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO COMAJA, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes do Termo de referência e seus anexos do **Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 12/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 – O(s) preço(s) registrado(s), a(s) especificação(ões) do(s) objeto(s), a(s) quantidade(s), fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Item	Quant	Un	Especificação	Valor Unitário	Total por Item	Marca
1	25	3,0	UN	PNEU 1100-22 TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 16 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 13MM. PADRÃO DE QUALIDADE FIRESTONE, PIRELLI, GOODYEAR OU SIMILAR.	2.277,0700	6.831,2100	VIKRANT
1	59	15,0	UN	PNEU 235/70 R15 RADIAL PARA CAMIONETAS: ÍNDICE DE CARGA	1.090,6300	16.359,4500	APTANY

55
7

				MÍNIMO 101; ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO "S"; DESENHO DA BANDA DE RODAGEM PARA USO EM PISO MISTO CONFORME PIRELLI ATR; FIRESTONE DESTINATION			
1	63	9,0	UN	PNEU 31/10. 50/15	779,0000	7.011,000	APTANY 0
1	92	30,0	UN	PNEU RADIAL 195/60 R14 PARA AUTOMÓVEIS ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 88. ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO "H". PADRÃO DE QUALIDADE FIRESTONE, PIRELLI, GOODYEAR OU SIMILAR. UTILIZAÇÃO: AUTOMÓVEIS	385,0000	11.550,000	APTANY 00
1	101	18,0	UN	PNEU RADIAL 225/50R17 PARA VEÍCULO. ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 94. ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO "V". DESENHO DA BANDA DE RODAGEM SEM ESPECIFICAÇÃO ESPECIAL. PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GOODYEAR, BRIDGESTONE OU DE QUALIDADE SUPERIOR. UTILIZAÇÃO: VEÍCULO CRUZE/FUSION.	450,0000	8.100,000	APTANY 0

Total do fornecedor: R\$ 49.851,66

3 – VALIDADE DA ATA

3.1 – A presente Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com **eficácia legal após a publicação do seu extrato**, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, não podendo ser prorrogada.

4.- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da Contratante:

4.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

4.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

4.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

4.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

4.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4.3. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a possível vantagem dos preços registrados em Ata.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

5.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

6 – CONDIÇÕES GERAIS

6.1 – As condições gerais do fornecimento do(s) produto(s), tais como os prazos para entrega e recebimento do(s) objeto(s), as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

6.2 – Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ibirubá, RS, em 31 de outubro de 2022.

MARCIA ROSSATTO
FREDI:51330113004

Assinado de forma digital
por MARCIA ROSSATTO
FREDI:51330113004
Dados: 2022.10.31 15:02:04
-03'00'

MARCIA ROSSATTO FREDI
Presidente COMAJA

VOLMIR NAZARENO
RECH:37433466053

Assinado de forma digital por
VOLMIR NAZARENO
RECH:37433466053
Dados: 2022.10.31 15:00:08 -03'00'

SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA
CNPJ 30.484.520/0001-88



57
Y

Pregão Eletrônico nº 12/2022
Menor Preço
Sistema de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022

No dia 31 de outubro de 2022, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ RS - COMAJA**, situado na Rua General Câmara, 89, sala 01, na cidade de Ibirubá, RS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.656.200/0001-95, neste ato representada pelo seu Presidente **MARCIA ROSSATTO FREDI**, inscrita no CPF sob o nº 513.301.130-04, portadora da Carteira de Identidade nº 10439742-68 SJS-RS, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO, na forma Eletrônico, PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 12/2022, publicada no DIÁRIO OFICIAL FAMURS, no dia 23 de setembro de 2022, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da empresa agui comercio de pneus eireli, **CNPJ 08.774.832/0001-77** sediada na RUA ABC, Bairro: VILA SWRITES, na cidade de BOA VISTA DO BURICA/RS, telefone , e-mail buricaveiculos@gmail.com indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, por meio de Pregão Eletrônico tendo por fim a aquisição mediante REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CORRELATOS, PARA USO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO COMAJA, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes do Termo de referência e seus anexos do **Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 12/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 – O(s) preço(s) registrado(s), a(s) especificação(ões) do(s) objeto(s), a(s) quantidade(s), fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Item	Quant	Un medida	Especificação	Valor Unitário	Total por Item	Marca
1	1	3,0	UN	CÂMARA DE AR PARA PNEU 1100-22	155,0000	465,0000	QBOM
1	2	9,0	UN	CÂMARA DE AR PARA PNEU 12.5 /80-18 COM OPÇÃO VÁLVULA LATERAL, BICO RETO. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TIPO DE BICO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO	128,0000	1.152,0000	TORTUGA



Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos
Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí | RS



58
y

1	3	21,0	UN	CÂMARA DE AR PARA PNEU 14.9 - 24 AGRÍCOLA COM OPÇÃO VÁLVULA LATERAL, BICO RETO, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TIPO DE BICO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO	214,0000	4.494,0000	MAGGI ON
1	4	132,0	UN	CÂMARA DE AR PARA PNEU 1400 - 24 COM OPÇÃO VÁLVULA LATERAL, BICO RETO, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TIPO DE BICO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO	210,0000	27.720,0000	MAGGI ON
1	5	3,0	UN	CAMARA DE AR PARA PNEU 14-17.5	160,0000	480,0000	TORTU GA
1	6	30,0	UN	CÂMARA DE AR PARA PNEU 900-20 COM OPÇÃO BICO DE METAL LONGO CURVO. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TIPO DE BICO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO	95,0000	2.850,0000	QBOM
1	7	212,0	UN	CÂMARA DE AR PARA PNEU 1000-20 COM OPÇÃO BICO DE METAL LONGO CURVO. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TIPO DE BICO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO	100,0000	21.200,0000	QBOM
1	8	9,0	UN	CÂMARA DE AR PARA PNEU 12.4 - 24 AGRÍCOLA	160,0000	1.440,0000	MAGGI ON
1	9	9,0	UN	CÂMARA DE AR PARA PNEU 12-16.5 AGRICOLA COM OPÇÃO VÁLVULA LATERAL, BICO RETO. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TIPO DE BICO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO	105,0000	945,0000	TORTU GA
1	10	18,0	UN	CÂMARA DE AR PARA	295,0000	5.310,0000	MAGGI



Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos
Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí | RS



59
4

				PNEU 17.5 - 25 COM OPÇÃO BICO DE METAL LONGO RETO. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TIPO DE BICO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO		0	ON
1	11	21,0	UN	CÂMARA DE AR PARA PNEU 18.4-30 COM OPÇÃO BICO DE METAL LONGO RETO. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TIPO DE BICO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO	365,0000	7.665,000 0	MAGGI ON
1	12	9,0	UN	CÂMARA DE AR PARA PNEU 18.4 - 34 AGRÍCOLA	370,0000	3.330,000 0	MAGGI ON
1	13	30,0	UN	CÂMARA DE AR PARA PNEU 19.5 - 24 COM OPÇÃO DE VÁLVULA LATERAL, BICO RETO, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TIPO DE BICO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO	358,0000	10.740,00 00	TORTU GA
1	15	6,0	UN	CÂMARA DE AR PARA PNEU 750-16, COM OPÇÃO DE BICO CURTO OU LONGO CURVO, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TIPO DE BICO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO	66,0000	396,0000	QBOM
1	17	3,0	UN	CÂMARA PNEUMÁTICA PARA PNEU 23.1/26	560,0000	1.680,000 0	TORTU GA
1	18	12,0	UN	PNEU 215/65 R16 ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 98. ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO "T". PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, BRIDGESTONE OU DE QUALIDADE SUPERIOR	480,0000	5.760,000 0	PROVAT O
1	27	6,0	UN	PNEU 12.5/80-18 PARA RETROESCAVADEIRA TIPO DIAGONAL OU	1.950,000 0	11.700,00 00	LOADM AX



Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos
Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí | RS



60
y

				CONVENCIONAL, COM 14 LONAS			
1	39	6,0	UN	PNEU 14-17.5 PARA RETROESCAVADEIRA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 14 LONAS.	1.839,000 0	11.034,00 00	SUPER GUIDER
1	43	3,0	UN	PNEU 18.4-26 PARA ROLO COMPACTOR 12 LONAS ÍNDICE DE VELOCIDADE 30 KM/H UTILIZAÇÃO: ROLO COMPACTOR VIBRADOR	3.900,000 0	11.700,00 00	FORER UNNER
1	58	6,0	UN	PNEU 23.1-30 PARA USO TRASEIRO EM TRATOR. Nº DE LONAS 10. CLASSIFICAÇÃO R-1. - MODELO AGRÍCOLA. UTILIZAÇÃO: TRATOR	6.400,000 0	38.400,00 00	MAGGI ON
1	64	47,0	UN	PNEU 700-16 CONVENCIONAL BORRACHUDO, EIXO DIRECIONAL, COM AS CONDIÇÕES MÍNIMAS: 10 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE SEGUINTE J, ESPECIFICAÇÕES PROFUNDIDADE DO SULCO DE 11MM.	710,0000	33.370,00 00	MAGGI ON
1	65	15,0	UN	PNEU 750-16 TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DE TRAÇÃO, PARA APLICAÇÃO EM TOYOTA, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 12 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 15MM, PADRÃO DE QUALIDADE FIRESTONE, PIRELLI, GOODYEAR OU SIMILAR.	809,0000	12.135,00 00	MAGGI ON

Consórcio Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí/RS – COMAJA
Rua General Câmara, 89 | Bairro Centro | Ibirubá – RS | CEP: 98200-000
Fone: (054) 3324-4502 | www.comajacom.br | planejamento@comaja.com.br
Página 4 de 10

Assinado de
forma digital por
AGUIA COMERCIO
DE PNEUS
EIRELI:087748320
00177
Dados: 2022.11.08
10:45:36 -03'00'

AGUIA
COMERCIO
DE PNEUS
EIRELI:0877
4832000177



Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos
Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí | RS



61
4

1	66	15,0	UN	PNEU 750-16 TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 12 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 11MM, PADRÃO DE QUALIDADE FIRESTONE, PIRELLI, GOODYEAR OU SIMILAR.	780,0000	11.700,0000	WESTL AKE
1	67	15,0	UN	PNEU 900-20 CONVENCIONAL LISO, EIXO DIRECIONAL, COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 12 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 11MM.	1.350,0000	20.250,0000	ANTEO
1	68	3,0	UN	PNEU NOVO 16.9-30, COM 12 LONAS	3.770,0000	11.310,0000	FORER UNNER
1	69	60,0	UN	PNEU NOVO AGRÍCOLA 750 - 16, LISO, 16 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 124-1600KG	620,0000	37.200,0000	MAGGI ON
1	71	18,0	UN	PNEU BITOLA 9X17,5; ÍNDICE DE CARGA 128/126, USO EM PISO MISTO, 12 LONAS	1.300,0000	23.400,0000	GOODY EAR
1	78	3,0	UN	PNEU NOVO 650-16 LISO - 08 LONAS. PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, BRIDGESTONE OU DE QUALIDADE SUPERIOR.	680,0000	2.040,0000	MAGGI ON
1	79	3,0	UN	PNEU NOVO 650-16 BORRACHUDO - 08 LONAS, MISTO, PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, BRIDGESTONE OU DE	690,0000	2.070,0000	MAGGI ON

Consórcio Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí/RS – COMAJA

Rua General Câmara, 89 | Bairro Centro | Ibirubá – RS | CEP: 98200-000
Fone: (054) 3324-4502 | www.comajacom.br | planejamento@comaja.com.br

Página 5 de 10

AGUIA
COMERCIO
DE PNEUS
EIRELI:0877
4832000177

Assinado de forma
digital por AGUIA
COMERCIO DE
PNEUS
EIRELI:0877483200
0177
Dados: 2022.11.08
10:45:52 -03'00'



Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos
Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí | RS



624

				QUALIDADE SUPERIOR			
1	91	30,0	UN	PNEU RADIAL 195/55 R16 PARA AUTOMÓVEIS. ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 87 OU SUPERIOR ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO "H" OU SUPERIOR. PADRÃO DE QUALIDADE FIRESTONE, PIRELLI, GOODYEAR OU SIMILAR.	350,0000	10.500,0000	ANTARES
1	95	20,0	UN	PNEU RADIAL 205/60 R15; PARA AUTOMÓVEL ÍNDICE DE CARGA 88. PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, BRIDGESTONE OU DE QUALIDADE SUPERIOR	360,0000	7.200,0000	X BRI
1	97	15,0	UN	PNEU RADIAL 205/75R16 PARA VEÍCULO. ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 110/108. ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO "R". Nº DE LONAS 08. DESENHO DA BANDA DE RODAGEM SEM ESPECIFICAÇÃO ESPECIAL. PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GOODYEAR, BRIDGESTONE OU DE QUALIDADE SUPERIOR. UTILIZAÇÃO: VANS/UTILITÁRIOS	485,0000	7.275,0000	TRIANG LE
1	98	30,0	UN	PNEU RADIAL 215/50 R17 PARA VEÍCULO. PADRÃO DE QUALIDADE FIRESTONE, PIRELLI, GOODYEAR OU SIMILAR. UTILIZAÇÃO: FORD FÓCUS	415,0000	12.450,0000	X BRI
1	103	18,0	UN	PNEU RADIAL 225/65 R17 PARA AUTOMÓVEIS. PADRÃO DE QUALIDADE FIRESTONE, PIRELLI, GOODYEAR OU SIMILAR. UTILIZAÇÃO: FIAT TORO	550,0000	9.900,0000	PROVAT O

Consórcio Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí/RS – COMAJA

Rua General Câmara, 89 | Bairro Centro | Ibirubá – RS | CEP: 98200-000
Fone: (054) 3324-4502 | www.comajacom.br | planejamento@comaja.com.br

Página 6 de 10

AGUIA
COMERCIO
DE PNEUS
EIRELI:0877
4832000177

Assinado de forma
digital por AGUIA
COMERCIO DE
PNEUS
EIRELI:0877483200
0177
Dados: 2022.11.08
10:46:05 -03'00'



Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos
Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí | RS



63
4

1	105	6,0	UN	PNEU RADIAL 23.1-26 PARA ROLO COMPACTOR. 16 LONAS PADRÃO DE QUALIDADE FIRESTONE, PIRELLI, GOODYEAR OU SIMILAR. UTILIZAÇÃO: ROLO COMPACTOR	6.900,000 0	41.400,00 00	SPEED MAX
1	108	31,0	UN	PNEU RADIAL 255/70 R16 PARA AUTOMÓVEIS PADRÃO DE QUALIDADE FIRESTONE, PIRELLI, GOODYEAR OU SIMILAR. UTILIZAÇÃO: FRONTIER	900,0000	27.900,00 00	DUNLO P
1	109	16,0	UN	PNEU RADIAL 275/80R22.5 PARA CAMINHÕES. Nº DE LONAS 16. PARA USO EM RODAS DE TRACÇÃO, BORRACHUDO. ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 149/146. ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO "K". RODOVIAS DE PISO MISTO. DESENHO CONFORME TIPO PIRELLI TG-85, GOODYEAR G677 MSD OU SIMILAR. UTILIZAÇÃO: CAMINHÃO FORD CARGO 2422E 6X2, FORD CARGO 2629E 6X4, ONIBUS MB OF 1519R.	1.890,000 0	30.240,00 00	DPLUS
1	115	15,0	UN	PNEU RADIAL 7.50R16 PARA MICRO-ÔNIBUS. Nº DE LONAS 12. PARA USO EM RODAS DIRECIONAIS, LISO. ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 121/120. ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO "J". RODOVIAS DE PISO MISTO. DESENHO CONFORME TIPO PIRELLI FG-85, GOODYEAR G32 OU SIMILAR. UTILIZAÇÃO: MICRO-ÔNIBUS VOLARE A6.	1.310,000 0	19.650,00 00	GOODY EAR
1	116	6,0	UN	PNEU RADIAL 9.00R20 PARA CAMINHÃO. Nº DE LONAS 14. PARA USO EM	2.004,630 0	12.027,78 00	DURAB LE

64
y

				RODAS DE TRAÇÃO, BORRACHUDO. ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 140/137. ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO "K". RODOVIAS DE PISO MISTO. DESENHO CONFORME TIPO PIRELLI TG-85, GOODYEAR G186 OU SIMILAR. UTILIZAÇÃO: CAMINHÃO MB 1113, 1114, 1214.			
1	117	6,0	UN	PROTETOR 1100 - 22	50,0000	300,0000	K RUBBER
1	118	21,0	UN	PROTETOR 1400 - 24	59,0000	1.239,0000	K RUBBER
1	119	3,0	UN	PROTETOR PARA PNEU 17.5/25 ; 16 LONAS.	140,0000	420,0000	K RUBBER
1	120	120,0	UN	PROTETOR PARA PNEU ARO-20	35,0000	4.200,0000	K RUBBER
1	121	45,0	UN	PROTETOR PARA PNEU ARO 16	26,0000	1.170,0000	K RUBBER
1	122	12,0	UN	PNEU NOVO 185R/14C UTILIZAÇÃO: KOMBI	365,0000	4.380,0000	TRIANG LE
1	123	6,0	UN	PNEU NOVO 215/60 R17 UTILIZAÇÃO: JEEP RENEGADE	526,0000	3.156,0000	PROVAT O
1	124	3,0	UN	CÂMARA DE AR PARA PNEU 16-9-30	320,0000	960,0000	MAGGI ON
1	125	6,0	UN	COLARINHO PARA PNEU 20.5/25 L3, 20 LONAS	220,0000	1.320,0000	K RUBBER
1	127	12,0	UN	PNEU NOVO 235/55R18 UTILIZAÇÃO TIGO	640,0000	7.680,0000	PROVAT O
2	42	9,0	UN	PNEU 17.5R25, PARA TRASEIRA DE RETROESCAVADEIRAS, TIPO RADIAL, COM NO MÍNIMO 16 LONAS.	7.999,9900	71.999,9100	ADVAN CE



Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos
Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucarai | RS



65
4

				CLASSIFICAÇÃO L2, SEM CARÇAÇA DE AÇO			
2	57	12,0	UN	PNEU 23.1-30 PARA USO TRASEIRO EM TRATOR. Nº DE LONAS 12. CLASSIFICAÇÃO R-1. - MODELO AGRÍCOLA. UTILIZAÇÃO: TRATOR	6.885,000 0	82.620,00 00	MAGGI ON

3 – VALIDADE DA ATA

3.1 – A presente Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com **eficácia legal após a publicação do seu extrato**, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, não podendo ser prorrogada.

4.- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da Contratante:

4.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

4.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

4.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

4.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

4.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4.3. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a possível vantagem dos preços registrados em Ata.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Consórcio Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucarai/RS – COMAJA

Rua General Câmara, 89 | Bairro Centro | Ibirubá – RS | CEP: 98200-000

Fone: (054) 3324-4502 | www.comajacom.br | planejamento@comaja.com.br

Página 9 de 10

AGUIA
COMERCIO
DE PNEUS
EIRELI:08774
832000177

Assinado de forma
digital por AGUIA
COMERCIO DE
PNEUS
EIRELI:08774832000
177
Dados: 2022.11.08
10:47:02 -03'00'



Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos
Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí | RS



66
4

- 5.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 5.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

6 – CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1 – As condições gerais do fornecimento do(s) produto(s), tais como os prazos para entrega e recebimento do(s) objeto(s), as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.
- 6.2 – Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ibirubá, RS, em 31 de outubro de 2022.

MARCIA ROSSATTO
FREDI:51330113004

Assinado de forma digital
por MARCIA ROSSATTO
FREDI:51330113004
Dados: 2022.11.08 10:51:33
-03'00'

MARCIA ROSSATTO FREDI
Presidente COMAJA

AGUIA COMERCIO DE
PNEUS

EIRELI:08774832000177

Assinado de forma digital por
AGUIA COMERCIO DE PNEUS
EIRELI:08774832000177
Dados: 2022.11.08 10:47:19 -03'00'

Agui comercio de pneus eireli
CNPJ 08.774.832/0001-77